

REITORIA

RESOLUÇÃO n. 02/2008/REITORIA

Aprova cursos *lato sensu*.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições, de acordo com as competências estabelecidas pela Resolução n. 25/1999/CONSU e atendendo justificativa contida no ofício 100/2008 de 15/07/2008 do Setor de Pós-Graduação *Lato Sensu*,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os cursos de pós-graduação *lato sensu*, especialização, modalidade Mercado de Trabalho:

- Inovação Tecnológica na Indústria Cerâmica, 375 horas/aula, mínimo de 31 e máximo de 40 vagas por turma, duração 14 meses.
- MBA: Especialização Executivo em Gestão de Vendas, 360 horas/aula, mínimo de 31 e máximo de 40 vagas por turma, duração 14 meses.
- MBA: Especialização em Gestão do Desenvolvimento Humano e Organizacional, 360 horas/aula, mínimo de 31 e máximo de 40 vagas por turma, duração 14 meses.
- MBA: Especialização em Gestão de Agronegócios, 360 horas/aula, mínimo de 31 e máximo de 40 vagas por turma, duração 14 meses.
- MBA: Especialização em Gestão Pública Municipal, 360 horas/aula, mínimo de 31 e máximo de 40 vagas por turma, duração 14 meses.

Art. 2º - Nos cursos indicados no artigo 1º, em caráter opcional, mediante custo adicional, os participantes poderão realizar a modalidade Formação para o Magistério Superior pelo cumprimento, com aprovação, das disciplinas e carga horária específicas estabelecidas no projeto de cada curso.

Art. 3º - Aprovar o curso de pós-graduação *lato sensu*, especialização, modalidade Formação para o Magistério Superior:

- Direito do Trabalho e Preparação à Magistratura Trabalhista, 525 horas/aula, mínimo de 31 e máximo de 45 vagas por turma, duração 18 meses.
- Docência no Ensino Superior, 360 horas/aula, mínimo de 31 e máximo de 40 vagas por turma, duração 14 meses.
- Língua Inglesa, 360 horas/aula, mínimo de 31 e máximo de 40 vagas por turma, duração 16 meses.
- História: Campos, Domínios e Abordagens da História Contemporânea, 360 horas/aula, mínimo de 31 e máximo de 40 vagas por turma, duração 16 meses.
- Ciências Biológicas, 360 horas/aula, mínimo de 31 e máximo de 40 vagas por turma, duração 16 meses.
- Gestão Territorial, 360 horas/aula, mínimo de 31 e máximo de 40 vagas por turma, duração 16 meses.

Art. 4º - Os cursos poderão ter várias turmas de funcionamento, desde que preenchido o número mínimo das vagas previstas.

Art. 5º - Os projetos dos cursos, contemplando as demais normas e critérios necessários ao seu funcionamento, ficará sob a competência e guarda do Setor de Pós-Graduação, ficando a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, encarregada da supervisão e controle da implementação do curso, por si ou por órgão designado.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 16 de julho de 2008.

PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
REITOR DA UNESC